

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Número do Processo:				
Número da Licitação:				
Data do Pregão:		Horário:		
Descrição do Serviço:		Vigilância Armada 12x36 horas diurnas aos sábados, domingos e feriados.		
Município (s) da prestação de serviço: São Luís - MA				
Número de meses de execução contratual:		12		
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2022		
Unidade de medida		SV		
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):				
<p>Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.</p> <p>Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>				
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 1.381,57		
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)	Vigilante		
3	Data base da categoria	02/22		
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO			
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.		Nota 2: A		
Módulo 01 – Composição da Remuneração			VALOR	
A	Salário Base	R\$ 1.381,57		
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII 30%	R\$ 414,47	
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%	R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00		
E	Adicional de Hora Noturna reduzida	R\$ 0,00		
G	Outros (especificar)	R\$ 0,00		
Valor da Remuneração			R\$ 1.796,04	
<p>Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.</p> <p>Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”. (revogado)</p>				
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 149,61	
B	Adicional de férias	2,78%	R\$49,93	
Total		11,11%	R\$ 199,54	
<p>Alterou a Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.</p> <p>Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.</p> <p>Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.</p>				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
A	INSS	20,00%	R\$ 399,12	
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,93	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,96	
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,99	
E	Salário educação	2,50%	R\$ 49,89	
F	FGTS	8,00%	R\$ 159,65	
G	RAT	3%	FAP: 2,00000 6,00%	R\$ 119,73
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,97	
Total		39,80%	R\$ 794,24	
<p>Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.</p> <p>Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.</p> <p>Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (NR)</p>				

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 34,11
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 331,80
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 46,00
D	Odontológico		R\$ 0,00
E	Fundo Indenização Aposentadoria por Invalidez		R\$ 0,00
F	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,00
G	Benefício natalidade		R\$ 0,00
H	Intrajornada (especificar)		R\$ 183,75
I	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 595,66
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.			
Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 199,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39,80%	R\$ 794,24
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$ 595,66
Total			R\$ 1.589,44
Módulo 3 – Provisão para rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	R\$ 44,90
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 13,10
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 44,90
Total			8,12% R\$ 145,90
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.			
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.			
Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 162,99
B	Substituto na Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,03
C	Substituto na Licença paternidade	0,08%	R\$ 1,44
D	Ausência por acidente do trabalho	0,27%	R\$ 4,85
E	Substituto na Afastamento Maternidade	0,08%	R\$ 1,44
F	Substituto na ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
Total			9,79% R\$ 175,74
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 175,74
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 175,74
Módulo 05 – Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)		R\$ 90,00
B	Equipamento	(custo mensal por empregado)	R\$ 150,00
C	Material	(custo mensal por empregado)	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	--	R\$ 0,00
		--	R\$ 0,00
Total de Insumos Diversos			R\$ 240,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos			VALOR
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas	7,00%	R\$ 276,30
B	Lucro	8,00%	R\$ 337,87

C	Tributos		Alíquota		R\$ 614,17
	Tributos Federais		PIS:	0,65%	32,46
			COFINS:	3,00%	149,80
			CPRB	0,00%	0,00
	Tributos Municipais		ISSQN:	5,00%	249,66
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos			8,65%		R\$ 1.046,08
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 1.796,04
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				R\$ 1.589,44
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao				R\$ 145,90
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente				R\$ 175,74
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos				R\$ 240,00
Subtotal (A+B+C+D+E)					R\$ 3.947,12
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				R\$ 1.046,08
Valor total proposto por empregado					R\$ 4.993,20
3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Empregados por posto	Valor proposta por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)		(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	
	R\$ 4.993,20	02	R\$ 9.986,40	02	R\$ 19.972,80
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 19.972,80
Valor Anual dos Serviços					R\$ 239.673,64

Observação:

Planilha orientativa do valor de sábados, domingos e feriados mensal em escala 12x36 horas diurnas. Para cálculo proporcional, fixo, considerando os finais de semana e feriados, usa-se:

$$(\text{valor do posto} / 30 \text{ dias}) * 09 \text{ dias}$$

$$(9.986,40 / 30) * 9 = R\$2.995,92$$